PARECER: Nº 264/2022 – CGM-PMSMG
OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022, QUE TEM COMO OBJETO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos atos finais do Pregão Eletrônico Nº 047/2022, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá, saindo-se vencedoras as por terem oferecido a melhor propostas para os itens constantes dos anexos do Edital as licitantes PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2.305.281,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais), R L BASTOS INFORMÁTICA EIRELI no valor de R$ 1.383.097,01 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Três Mil, Noventa e Sete Reais e Um Centavo), LICITEC TECNOLOGIA EIRELI no valor de R$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) e D.L DE SOUZA no valor de R$ 1.664.336,88 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos, perfazendo o valor global da Ata em R$ 5.358.309,99 (Cinco Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme consta do RESULTADO POR FORNECEDOR, fls. 1636 a 1653 dos autos.

Atendendo as recomendações do Parecer Nº 255-CGM, fls. 1535 a 1536 dos autos, a Diretora de Licitação e Compra, no exercício de sua competência, juntou os autos os seguintes documentos, fls. 1537 a 1690 dos autos:

a) despacho da Pregoeira ao Secretário Municipal de Finanças, submetendo o resultado do julgamento da licitação, fls. 1357 a 1575 dos autos.

b) Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 047/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 1576 a 1632 dos autos;

c) Ata complementar Nº 1, de realização do Pregão Eletrônico Nº 047/2022, fls. 1633 a 1635 dos autos;

d) resultado por fornecedor, fls. 1636 a 1653 dos autos;

e) termo de adjudicação do Pregão Nº 00047/2022(SRP), fls.1654 a 1686;

f) despacho da Pregoeira ao Secretário Municipal de Finanças, submetendo novamente o resultado do julgamento da licitação, fls. 1687 dos autos;

g) novo Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 047/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 1688 dos autos;

h) publicação do aviso da homologação do Pregão Nº 047/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 07 de dezembro de 2022, fls. 1689 e 1690 dos autos;

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2022, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica, apenas com um incidente que não compromete a legalidade da licitação, ou seja, a reabertura da sessão para corrigir equívoco na fase julgamento, quando da recusa proposta da licitante D. L DE SOUZA para o item 00128 do anexo do Edital, tudo conforme registrado na Ata complementar Nº 1, de realização do Pregão Eletrônico Nº 047/2022, fls. 1633 a 1635 dos autos.

A licitação foi homologada, e o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 07 de dezembro de 2022, fls. 1689 e 1690 dos autos.

Mediante análise detalhada dos autos, verifica-se que com a homologação e sua publicação na imprensa oficial todos os atos da fase interna e externa da licitação foram convalidados.

Mediante o exposto, devolvo os autos a Pregoeira para prosseguir na elaboração da Ata de Registro de Preços, publicação de seu extrato na imprensa oficial, formalização de contrato originado da Ata se houver, publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e pôr fim a designação de fiscal do contrato, após tomadas essas providências os autos deveram retorna a este Controle Interno para parecer final.

São Miguel do Guamá, 05 de dezembro de 2022

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2022.12.05 08:58:02 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021